



DECRETO Nº 4.015 / 2016.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Edineia da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Edineia da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, Símbolo APO-XVII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de Agosto de 2002 a 09 de Agosto de 2012, que será gozada no período de 1º de Julho de 2016 a 27 de Dezembro de 2016.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2016.

Art.3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Junho de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br